

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Exercício de 2020

- **INTRODUÇÃO:**

1.1 - O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Pedro do Sul está registrado sob o CNPJ: 15.361.428/0001-37.

A política de investimento em tela, visa atender a legislação vigente e nela está apresentada, as estratégias de alocação dos recursos, os parâmetros e metas de rentabilidade, análise de risco, modelo de gestão, fiscalização e demais diretrizes de gestão e administração dos recursos disponíveis.

Os parâmetros, que norteiam a gestão dos recursos, do regime próprio de previdência estão estritamente ligados ao princípio de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Desenvolvendo suas atividades sempre com boa fé, lealdade e diligência e ética como determina a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas atualizações.

As principais normas que norteiam a gestão dos recursos investidos e desinvestidos são a citada Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas atualizações em especial a Resolução CNM nº 4.695, de 27 de novembro de 2018, MPS nº 170/2012 e Portaria 519, de 24 de agosto de 2011.

1.2 - A estrutura administrativa conta com o Comitê de Investimento criado pela Lei Municipal 2.249, de 22 de outubro de 2012 que está subordinado ao Conselho Municipal de Previdência - CMP Criado pela Lei Municipal 1.582, de 18 de janeiro de 2006. O Comitê de Investimentos possui a maioria dos seus componentes certificados pela ANBIMA –Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais com a certificação CPA-10.

2 - Modelo de Gestão: A gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência de São Pedro do Sul é o modelo de gestão própria, ou seja:

- “quando o RPPS realiza diretamente a execução da política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação.” (Portaria 440, 09 de outubro de 2013).

O tipo de gestão praticado é o ativo, ou seja, apresenta resposta direta ao identificar qualquer alteração do cenário de investimento, que possa representar risco as metas definidas.

3 - Estratégia de alocação: A necessidade de da vigília constante dos ativos é necessária e a reação é necessária, mesmo quando há cenários de risco no curto prazo.

Porém, será sempre observado o histórico da aplicação ao ponto de verificar se há razões reais para justificar o desinvestimento. A exceção será quando por motivo de extrapolar o limite do valor investido previsto na legislação.

Os casos especiais relacionados à proteção de ativos, através de resposta imediata no curto prazo irá ensejar a realização verificação prévia se o risco de perda é maior, que a realização do desinvestimento e reconhecimento definitivo do resultado.

Não há prazo mínimo de investimento, porque a carteira definida permite agir imediatamente, no volume que for necessário, mas por motivo devidamente justificável.

Parâmetro de Rentabilidade: Foram avaliadas as projeções de resultado utilizando como fonte o relatório Focus e até a conclusão desta política as projeções apresentadas são as seguintes:

Ipca (%)	3,61
Meta Taxa SELIC (%aa)	4,50

A meta de rentabilidade definida será do Índice de Preço ao Consumidor acrescido de 6% referente a taxa de juros (IPCA+ 6a.a). O IPCA é o índice de referência adotado ao considerar a sua correlação, com o as características da carteira de investimento e associado, ao seu reflexo na atualização das obrigações do fundo de previdência com relação aos reajustes salariais e atualização.

4 - Limites de Investimento: Os limites de investimentos estão sob a definição da legislação. Atualmente a carteira de investimento está sob as regras específicas da Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas atualizações.

5 - Precificação: Deverá ser verificado e avaliado todos os parâmetros a marcação a mercado e características, que definem determinado investimentos, como classificação, enquadramento, desempenho e projeções, associado às publicações

oficiais das entidades responsáveis e sua certificação em função do cumprimento de requisitos definidos pelos órgãos reguladores como a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Desta forma é possível fazer a comparação adequada do valor de diversos investimentos

6 - Análise de risco: A exposição é justificada em função dos objetivos de cumprir com as obrigações do fundo de previdência, que possui um horizonte de curto e de longo prazo a serem assegurados.

Porém, a vigilância e a análise de risco deverão ser constantes, mesmo com a composição da carteira, sendo de baixo a moderado risco, como fica evidente na imagem abaixo.

Os riscos estão associados à diversos fatores e são identificados como: Risco de Mercado que é a possibilidade de perda de valor e de taxa de juros dos ativos que compõe a carteira de investimentos, o risco de liquidez que é a incapacidade de tempestivamente corresponder a conversão dos títulos em espécie para fazer frente à obrigações, o risco de concentração é quando há pouca diversificação o que expõe os ativos totais aos demais riscos em sua totalidade, o risco sistêmico é quando uma das suas partes ou diversas partes inviabilizam a liquidez ou a manutenção do cumprimento dos compromissos, e risco de crédito quando o emissor não honra com a obrigação.

7 - Avaliação e acompanhamento: O procedimento adotado vai além, de verificar o resultado, mas de verificar se o resultado é positivo ou não, porque constantemente a carteira é confrontada com outras carteiras simuladas que visam evidenciar se há falha na estratégia de alocação ou se os resultados apresentados indicam a necessidade de alteração da política de investimento. Embora, a máxima conhecida de que não é possível comparar resultados de carteiras com composições diferentes ser verdade. O resultado do investimento simulado não pode ser desprezado e quando associado a necessidade de cumprimento das obrigações existentes no fundo de previdência irá definir se há resultados, onde os riscos citados são aceitáveis ao remodelar carteira.

8 - Plano de contingência: Em função da gestão ativa e do acompanhamento constante, há uma rápida identificação do investimento, que pode estar tendendo a perda ou a exposição a risco não mensurado.

Identificado este caso será avaliada a alternativa de manter se for uma situação transitória e não representativa de perda real, caso contrário, será feita a migração para outro investimento visando mitigar os efeitos do cenário desfavorável.

9 - Cenário Atual: Atualmente conforme o COPOM (Comitê de Política Monetária) o segundo trimestre de 2019 o Brasil apresentou leve recuperação econômica, mas ressalta o apresenta baixo nível de operação evidenciado pelo pelas taxas altas de desemprego e sub utilização da força industrial.

O final do exercício há indicativo de encerramento com inflação estável um pouco abaixo da meta 3,6%.

Porém, é positivamente observado a tendência de maior estímulo para as economias emergentes no cenário externo, mas o garantido, porque há uma série de indefinições quanto à forma, que se dará à intermediação ao estímulo, mas associado a isso é preciso considerar o fato de não acontecer.

Em termos de política monetária com a liberação do FGTS e do PIS-PASEP e com uma maior participação do capital privado no financiamento das atividades econômicas foi percebido um avanço na economia, mas essa mudança apresenta trás, algo novo quando internamente há um aquecimento nas atividades sem a ação unicamente do governo. Isso é incomum na história brasileira, mas será positivo se for mantido, pois dará mais robustez econômica, apesar da subutilização da força de produção como dito anteriormente.

Finalizando o esperado neste final de exercício é ter a inflação ancorada sinalizando um horizonte de retomada apesar do baixo grau de empregabilidade e de resultados baixos na indústria.

ANEXO I						
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		RESOLUÇÃO BACEN Nº4695/18	BENCHMARK	RISCO	dez-19	
21.007.180/0001-03 BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	Art. 7º, I, "b"	IDK 2	MODERADO	POSIÇÃO R\$	R\$	3.227.362,89
21.743.480/0001-50 BANRISUL ABSOLUTO FI Renda Fixa	Art. 7º, I, "b"	SELIC	BAIXO	POSIÇÃO R\$	R\$	652.758,74
16.844.885/0001-45 BANRISUL FOCO IRF-M FI Renda Fixa LP	Art. 7º, I, "b"	IRF-M	MODERADO	POSIÇÃO R\$	R\$	582.434,41
14.386.926/0001-71 CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PUBLICOS RF LP	Art. 7º, I, "b"	IDK 2	MODERADO	POSIÇÃO R\$	R\$	11.741.194,73
13.322.205/0001-35 BANCO DO BRASIL PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA2 TÍTULOS PÚBLICOS	Art. 7º, I, "b"	IDK 2	BAIXO	POSIÇÃO R\$	R\$	12.634.732,29
11.328.882/0001-35 BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1	Art. 7º, I, "b"	IRF-M 1	BAIXO	POSIÇÃO R\$	R\$	1.456.359,70
TOTAL					R\$	30.294.842,76

ANEXO II							
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA							
BENCHMARK	LTN	NTN-F	OP. COMPROMISSADA Over	LFT	OUTROS	NTN-B	LFT-O
ACUMULAÇÃO %	3,529%	1,963%	9,980%	1,443%	0,001%	81,852%	1,232%
21.007.180/0001-03 BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA						87,700%	12,300%
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.489.314,29	R\$ 208.877,60
21.743.480/0001-50 BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA				67,660%			32,340%
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 219.718,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 105.020,40
16.844.885/0001-45 BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	52,320%	39,240%					8,440%
	R\$ 318.407,27	R\$ 238.805,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.363,86
14.386.926/0001-71 CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PUBLICOS RF LP			5,870%	0,390%		93,740%	
	R\$ -	R\$ -	R\$ 710.710,76	R\$ 47.219,28	R\$ -	R\$ 11.349.578,61	R\$ -
13.322.205/0001-35 BANCO DO BRASIL PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA2 TÍTULOS			14,820%			85,180%	
	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.988.844,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.431.158,40	R\$ -
11.328.882/0001-35 BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1	48,780%	23,010%	17,410%	10,790%	0,010%		
	R\$ 727.831,60	R\$ 343.325,24	R\$ 259.769,33	R\$ 160.994,32	R\$ 149,21	R\$ -	R\$ -
ACUMULAÇÃO (R\$)	R\$ 1.046.238,87	R\$ 582.130,69	R\$ 2.959.324,51	R\$ 427.931,61	R\$ 149,21	R\$ 24.270.051,30	R\$ 365.261,86

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

■ LTN ■ NTN-F ■ OP. COMPROMISSADA Over ■ LFT ■ OUTROS ■ NTN-B ■ LFT-O